



Tabela de Preços 2024

Controlo de Versões					
Versão	Data de Aprovação	Autor da Proposta	Responsável pela Aprovação	Publicação	
1	CMO - 15/11/2022	GT RTORM	CM	DR 2ª série, n.º 251 30/11/2022	BM n.º 23 - 22/11/2022
2	CMO - 26/07/2023	GT RTORM	CM		BM n.º 16 – 08/08/2023
3	CMO - 22/11/2023	GT RTORM	CM		BM n.º 25 – 12/12/2023

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
I	1.º	1		IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO		
				Regra Geral		
		2		Aos valores previstos no presente Livro, acresce o IVA à taxa legal em vigor.		
				Excetuaam-se do número anterior, por estarem isentos ou não estarem sujeitos àquele imposto, os valores previstos no artigo 5.º, n.º 1 e 2 do artigo 17.º, artigos 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, n.º 1, 2 e 4 do artigo 30.º, e artigos 31.º, 32.º, 33.º, 34.º e n.º 1 n.º 2 do art.º 35.º da presente Tabela de Preços. ²		
II	2.º	1		PRESTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
				Atos de administração geral		
				Pela celebração de contrato de:		
			a)	empreitada de obras públicas ¹	32,02	TN
			b)	adicionais de empreitada de obras públicas ¹	32,02	TN
			c)	aquisição de bens; aquisição de serviços; e aquisição de bens e serviços ¹	16,03	TN
			d)	aluguer	16,03	TN
			e)	outros contratos	16,03	TN
			2	Serviço de envio postal de documentação requerida	5,00	TN
	3.º			Revogado¹		
	4.º			Revogado¹		
	5.º			Visitas guiadas¹		
		1		Em visita guiada ao Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo (Mosteiro de Odivelas), é devido o seguinte valor:		
		a)		Por visitante e por visita	1,90	IST
		b)		Pela inscrição e participação de grupos, são devidos os valores de ¹ :		
		b.1)		Por grupo, até 25 participantes,	40,00	IST
		b.2)		Por grupo, de 26 a 50 participantes	60,00	IST
		2		Em visita guiada a instalações relevantes do património histórico e municipal com degustação de produtos regionais, por visita e por visitante ¹	20,00	IST
	6.º			Prestação onerosa de transporte municipal		
		1		Pela prestação onerosa de serviço de transporte de pesados, com motorista, é devido o valor resultante da aplicação da seguinte fórmula: $T = A + (V \times H) + (C \times K) + (R \times L)$		

² Alteração publicada no BM n.º 25 de 2023

¹ Alteração publicada no BM n.º 16 de 2023

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
				Em que, A = Apreciação de pedido	55,46	TN
				V = Pela utilização da viatura de:		
			a)	Autocarro 17 lugares	0,55	TN
			b)	Autocarro 45 lugares	2,54	TN
			c)	Autocarro 51 lugares	2,62	TN
			d)	Autocarro 55 lugares	2,75	TN
			e)	Camião com grua	1,58	TN
			f)	Camião basculante	1,75	TN
			g)	Reboque	0,79	TN
			h)	Retroescavadora	0,62	TN
				H = Total de horas de utilização		
				C = Valor do custo por Km a percorrer em viatura de:		
			a)	Autocarro 17 lugares	0,10	TN
			b)	Autocarro 45 lugares	0,25	TN
			c)	Autocarro 51 lugares	0,26	TN
			d)	Autocarro 55 lugares	0,30	TN
			e)	Camião com grua	0,29	TN
			f)	Camião basculante	0,23	TN
			g)	Reboque	0,12	TN
			h)	Retroescavadora	3,01	TN
				K = Total de quilómetros		
				R = Custo do recurso humano, por hora	8,50	TN
				L = Total de horas de trabalho do recurso humano		
		2		Pela prestação onerosa de serviço de transporte de ligeiros, com motorista, é devido o valor resultante da aplicação da seguinte fórmula: $T = A + (V \times H) + (C \times K) + (R \times L)$		
				Em que, A = Apreciação de pedido	55,46	TN
				V = Pela utilização da viatura de:		
			a)	Ligeiro de passageiros (5 lugares)	0,35	TN
			b)	Ligeiro de passageiros em aluguer operacional	0,62	TN
			c)	Ligeiro de passageiros (9 lugares)	0,55	TN
			d)	Ligeiro de mercadorias com caixa fechada	0,29	TN
			e)	Ligeiro de mercadorias com caixa fechada em aluguer operacional	0,58	TN
			f)	Ligeiro de mercadorias com caixa aberta	0,44	TN
				H = Total de horas de utilização		
				C = Valor do custo por Km a percorrer em viatura de:		
			a)	Ligeiro de passageiros (5 lugares)	0,09	TN
			b)	Ligeiro de passageiros em aluguer operacional	0,07	TN
			c)	Ligeiro de passageiros (9 lugares)	0,10	TN
			d)	Ligeiro de mercadorias com caixa fechada	0,07	TN
			e)	Ligeiro de mercadorias com caixa fechada em aluguer operacional	0,10	TN
			f)	Ligeiro de mercadorias com caixa aberta	0,06	TN

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
		3		K = Total de quilómetros R = Custo do recurso humano, por hora L = Total de horas de trabalho do recurso humano Ao valor resultante da aplicação da fórmula prevista no número anterior, será acrescido os valores das portagens, e outros encargos ocorridos com o motorista.	8,50	TN
		4		Ao serviço de transporte com motorista, não é devido o valor relativo à apreciação de pedido, quando o mesmo se insira em programa municipal existente para o efeito.		
		7.º		Revogado¹		
III		8.º		LABORATORIO DE ACÚSTICA – SERVIÇOS TÉCNICOS Avaliação de critério de incomodidade A avaliação de critério de incomodidade gerado por atividades permanentes, fica sujeita ao pagamento do seguinte valor, por medição acústica com análise do ruído ambiente e do ruído residual	237,46	TN
IV		9.º		CONSULTÓRIO VETERINÁRIO MUNICIPAL E MÉDICO-VETERINÁRIO MUNICIPAL Consulta de animais de companhia Consulta de animais de companhia:		
			a)	Consulta base (20 minutos)	18,06	TN
			b)	Consulta sumária ou segundo animal	9,79	TN
			c)	Tratamento:		
			c.1	Tipo I	4,57	TN
			c.2	Tipo II	9,14	TN
			c.3	Tipo III	14,80	TN
			d)	Penso pequeno (mudança pós cirúrgica de OVH)	3,48	TN
			e)	Penso médio (Otohematoma)	7,40	TN
			f)	Boletim sanitário de cão e gato	1,00	TN
		10.º		Outros atos técnicos para além de consultas Atos técnicos, para além da consulta:		
			a)	Colheita de urina mais análise com fita mais exame sedimento	12,62	TN
			b)	Observação microscópica de esfregaço ou raspagem	10,23	TN
			c)	Rastreio Leishmaniose	15,88	TN
			d)	Rastreio Felv/FIV	16,53	TN
			e)	Administração de soros	6,96	TN
			f)	Administração de medicação a:		
			f.1	Felídeos		
			f.1.1	até 2,5 kg de peso	8,05	TN

¹ Alteração publicada no BM n.º 16 de 2023

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			f.1.2	com mais de 2,5 kg de peso	8,49	TN
			f.2	Canídeos		
			f.2.1	até 3,5 kg de peso	8,49	TN
			f.2.2	com peso superior a 3,5 kg e até 7,5 kg	9,14	TN
			f.2.3	com peso superior a 7,5 kg e até 15 kg	10,88	TN
			f.2.4	com peso superior a 15 kg e até 30 kg	11,97	TN
			f.2.5	com peso superior a 30 kg e até 60 kg	14,15	TN
				Outros serviços		
		11.º	1	Prestação de serviços sem consulta:		
			a)	Identificação com <i>transponder</i>	6,75	TN
			b)	Registo de informação (SIAC)	2,00	TN
			c)	Eutanásia		
			c.1	de cães		
			c.1.1	até 20 kg de peso	24,81	TN
			c.1.2	com peso superior a 20 kg	36,78	TN
			c.2	de gatos	20,89	TN
			2	Pela prestação de serviço de vacinação, medicação e desparasitação de canídeos e felídeos, é devido o montante que resulta do somatório da consulta base e dos valores legalmente estabelecidos para a vacina, medicamentos e desparasitantes ministrados. Se aplicável, acresce a este valor o custo legal do boletim sanitário de cães e gatos.		
			3	Pela prestação de serviço de vacinação, medicação e desparasitação em segundo animal ou reforço do programa inicial de vacinação de canídeos e felídeos, é devido o montante que resulta do somatório do valor de consulta subsequente ou segundo animal e do valor da vacina, medicamentos e desparasitantes ministrados.		
			4	Pela administração de progestativo é devido o montante que resulta do somatório do valor da consulta base e do seguinte valor	9,14	TN
			5	Tranquilização	5,01	TN
			6	Anestesia		
			a)	Fixa	18,06	TN
			b)	Volátil	24,81	TN
			7	Prestação de serviço de cirurgia geral:		
			a)	Por hora	87,70	TN
			b)	Por fração de 15 minutos	28,94	TN
				Atos cirúrgicos com anestesia		
		12.º	1	Aparelho genital		
			a)	De gato		
			a.1	Castração de gato		
			a.2	Ovário-histerectomia de gata ¹	148,41	TN
			b)	Castração de cão	53,31	TN

¹ Alteração publicada no BM n.º 16 de 2023

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			b.1	com peso até 15 kg	69,64	TN
			b.2	com peso superior a 15 kg e até 25 kg	78,12	TN
			b.3	com peso superior a 25 kg e até 40 kg	90,09	TN
			b.4	com mais de 40 kg	117,94	TN
			b.5	Ovário-histerectomia até 10 Kg	181,06	TN
			b.6	Ovário-histerectomia de 10 a 25 Kg	211,53	TN
			b.7	Ovário-histerectomia mais de 25 Kg	252,43	TN
			b.8	Criptorquidia no cão	158,42	TN
			c)	Outros atos com anestesia	148,41	TN
		2		Aparelho digestivo		
			a)	Limpeza tártaro-cão	62,03	TN
			b)	Limpeza tártaro-gato	44,17	TN
		3		Aparelho Urinário		
				Cateterização urinária do gato	45,26	TN
		4		Oftalmologia		
			a)	Ablação da 3.ª pálpebra	79,21	TN
		5		Outros atos cirúrgicos		
			a)	Redução de hérnia umbilical		
			a.1	de cão	79,42	TN
			a.2	de gato	36,78	TN
			b)	Redução de hérnia inguinal	157,77	TN
			c)	Ablação meia cadeia mamária		
			c.1	de cadela	221,96	TN
			c.2	de gata	90,55	TN
			d)	Tumores mamários e cutâneos	79,21	TN
			e)	Limpeza do canal auditivo com tranquilização		
			e.1	de cão	45,26	TN
			e.2	de gato	26,55	TN
			f)	Drenagem de hematoma auricular		
			f.1	de gato	45,26	TN
			f.2	de cão		
			f.2.1	com peso até 15 kg	50,92	TN
			f.2.2	com peso superior a 15 kg e até 30 kg	67,90	TN
			f.2.3	com peso superior a 30 kg	82,69	TN
				Remoção, eliminação, alojamento, transporte, restituição, e captura de animais		
		1		Remoção de cadáveres de animais:		
			a)	Pelo primeiro cadáver	8,90	TN
			b)	Por cada cadáver adicional	3,96	TN
		2		Eliminação de cadáveres de animais, por kg	2,87	TN
		3		Taxa de alojamento, por dia ou fração	12,16	TN
		4		Transporte de animais de companhia, por cada	10,38	TN

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA	
V	14.º	5		Por restituição de animais de companhia adotados, sem justificativo de índole médica ou legal	50,21	TN	
		6		Captura de animais em propriedade privada	30,24	TN	
		7		Realização de vistoria para autorização de detenção de animais, em prédio urbano	59,55	TN	
			a)	em prédio rústico ou misto	80,81	TN	
		8		Realização de certificado (sequestro)	4,57	TN	
		START IN ODIVELAS - INCUBADORA DE EMPRESAS					
		Incubadora física					
		Pela utilização exclusiva das salas da <i>Start In Odivelas - Incubadora de empresas</i> , nos termos previstos no número 1, do artigo 12.º, do Regulamento da <i>Start In Odivelas - Incubadora de Empresas</i> , com exceção do valor do consumo com a eletricidade, é devido, por mês e m ²				7,75	TN
		Incubadora virtual					
			1		Pela adesão ao acesso dos serviços prestados, no âmbito da <i>incubadora virtual</i> , é devido, no ato de celebração do contrato	25,01	TN
	2		Pelos serviços prestados, no âmbito da <i>incubadora virtual</i> , nos termos do número 2, do artigo 12.º, do Regulamento da <i>Start In Odivelas - Incubadora de Empresas</i> , é devido, trimestralmente	50,33	TN		
	3		Uso de salas para reunião ou formação				
		a)	Sala de Reuniões:				
		a.1	Por hora, nas cinco primeiras horas	6,54	TN		
		a.2	Mais de cinco horas	32,69	TN		
		b)	Sala de Formação:				
		b.1	Por hora, nas quatro primeiras horas	13,07	TN		
		b.2	Mais de quatro horas	52,30	TN		
VI	16.º	PRODUTOS DE PROMOÇÃO E IMAGEM					
		Venda de produtos					
		1		São devidos os seguintes valores pela aquisição de:			
			a)	Blocos de notas	4,47	TN	
			b)	Chapéu-de-chuva	8,13	TN	
			c)	Sacos de alças			
			c.1	MbO ¹	4,07	TN	
			c.2	CMO ¹	1,05	TN	
			d)	Magnéticos de frigorífico	1,63	TN	
			e)	Avental	8,13	TN	
	f)	Relógio	8,13	TN			
	g)	Caneca	4,07	TN			
	h)	Livros:					

¹ Alteração publicada no BM n.º 16 de 2023

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA		
VII	17.º	2	h.1	Histórias de Abril	6,60	TR		
			h.2	Escola Agrícola da Paiã - 1917-2017: 100 anos de histórias e memórias	17,92	TR		
			h.3	Azulejos de Odivelas	9,43	TR		
			h.4	A História e os Segredos do Mosteiro	11,32	TR		
			h.5	O Mosteiro de Odivelas, Documentos Fundacionais	16,98	TR		
			h.6	125 Anos dos Bombeiros Voluntários de Odivelas 1897-2022 ¹	16,04	TR		
			h.7	Sociedade Musical Odivelense 150 anos 1863 - 2013	17,92	TR		
			i)	Estojo	2,52	TN		
			j)	Mealheiro	4,07	TN		
			k)	T-Shirts	8,13	TN		
			l)	Urso com t-shirt	8,13	TN		
			m)	CD Banda Maior	4,07	TN		
			n)	Garrafa de vinho São Sebastião Lisboa Romana	8,50	TI		
			o)	Vinho Madre Paula				
			o.1	Garrafa de vinho tinto	4,42	TI		
			o.2	Garrafa de vinho branco	3,54	TI		
			o.3	Caixa de oferta de garrafa de vinho	2,03	TN		
						Pelo serviço de venda de bens consignados incide uma margem de 10% sobre aquele valor a favor do Município de Odivelas.		
						PISCINA MUNICIPAL		
					Inscrição e outros serviços			
				1		Inscrição	20,00	IST
				2		Renovação de inscrição	10,00	IST
				3		Segunda via do cartão	4,07	TN
				4		São devidos os seguintes valores, pela aquisição de:		
					a)	Chinelos de piscina:		
					a.1	Competição	8,13	TN
					a.2	Económicos	3,66	TN
					b)	Óculos de natação:		
					b.1	Utilização regular	4,07	TN
					b.2	Competição	6,10	TN
					c)	Pinças para nariz	2,03	TN
					d)	Toucas:		
			d.1	Silicone	2,44	TN		
			d.2	Licra	3,66	TN		
			e)	Calção de homem:				
			e.1	Perna curta	12,20	TN		
			e.2	Perna comprida (competição)	16,26	TN		
			f)	Fato de banho de mulher				
			f.1	Natação	17,48	TN		

¹ Alteração publicada no BM n.º 16 de 2023

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			f.2	Competição	20,33	TN
			g)	Fato de treino	26,42	TN
			h)	Calção desportivo	8,10	TN
			i)	<i>T-Shirt</i> Piscinas de Odivelas	12,20	TN
			j)	<i>Kit</i> de equipamento (fato treino, calção, t-shirt e touca):		
			j.1	Para atletas de competição	36,59	TN
			j.2	Para outros utilizadores	44,78	TN
	18.º			Utilização livre ou natação livre		
				Utilização da Piscina Municipal em regime de utilização livre ou natação livre:		
			a)	Com cartão utilizador regular, por 45 minutos	2,50	IST
			b)	Carregamento mínimo obrigatório de cartão de utilizador regular	25,00	IST
			c)	Utilização pontual, por 45 minutos	4,00	IST
			d)	Livre-trânsito, pagamento mensal	25,00	IST
	19.º			Natação para bebés e crianças até aos 13 anos		
				Pela utilização da Piscina Municipal para a prática de natação para bebés e crianças até aos 13 anos são devidos os seguintes valores, por utilizador, em função do escalão etário:		
		1		Utilizadores da Classe Bebés - dos 6 aos 47 meses , pagamento mensal:		
			a)	1x Semana	30,00	IST
			b)	2x Semana	40,00	IST
		2		Utilizadores dos 4 aos 13 anos, pagamento mensal:		
			a)	1x Semana	20,00	IST
			b)	2x Semana	30,00	IST
			c)	3x Semana	37,50	IST
			d)	4x Semana	45,00	IST
			e)	5x Semana	50,00	IST
		3		Aulas individuais, <i>pack</i> de quatro aulas, com a duração máxima de 45 minutos cada aula, são devidos os seguintes valores, por utilizador:	60,00	IST
	20.º			Natação, Hidroginástica e Hidrobike		
				Utilização da Piscina Municipal, por utilizador, com idade igual ou superior a 14 anos:		
		1		Aulas em grupo:		
			a)	1 x Semana	25,00	IST
			b)	2 x Semana	35,00	IST
			c)	3 x Semana	42,50	IST
			d)	4 x Semana	50,00	IST
			e)	5 x Semana	55,00	IST
			f)	Utilização pontual, por 45 minutos	10,00	IST
		2		Aulas individuais, <i>pack</i> de quatro aulas, com a duração máxima de 45 minutos cada aula, são devidos os seguintes valores, por utilizador:	65,00	IST

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA				
VIII	21.º	1		Instituições Educativas						
				Pela utilização da Piscina Municipal, por Colégio e outras Instituições Educativas, são devidos os seguintes valores, por mês, por utilizador:						
				Até quinze utilizadores, pagamento mensal:						
				a)	1 x Semana	16,50	IST			
				b)	2 x Semana	24,50	IST			
				2	De dezasseis a vinte e quatro utilizadores, pagamento mensal:					
					a)	1 x Semana	15,50	IST		
				b)	2 x Semana	23,00	IST			
				3	De vinte e cinco a quarenta utilizadores, pagamento mensal:					
					a)	1 x Semana	14,50	IST		
				b)	2 x Semana	21,50	IST			
				4	Mais de quarenta utilizadores, pagamento mensal:					
	a)	1 x Semana	13,50		IST					
	b)	2 x Semana	20,00	IST						
	22.º	1			Atividades pontuais em grupo					
					Utilização pontual da Piscina Municipal, em atividades organizadas para grupos:					
					Atividades orientadas por monitores da piscina municipal:					
					a)	Até dez utilizadores	40,65	TN		
					b)	De onze a vinte e quatro utilizadores	65,04	TN		
					c)	De vinte e cinco a quarenta utilizadores	89,43	TN		
					2	Festas de aniversário na piscina de 16 metros:				
						a)	Até dez crianças, sem lanche	40,65	TN	
						b)	Por cada criança, além das dez, sem lanche	4,07	TN	
						c)	Até dez crianças, com lanche	81,30	TN	
d)					Por cada criança, além das dez, com lanche	8,13	TN			
23.º					1			Reservas de Espaço		
	Reserva de pista na Piscina Municipal, por período de 45 minutos:									
	Na piscina de 25m, máximo 14 utilizadores:									
	a)	Reserva pontual	28,46	TN						
	b)	Dez ou mais reservas, por reserva	20,33	TN						
	2	Na piscina de 16m, máximo 8 utilizadores:								
a)		Reserva pontual	20,33	TN						
b)	Dez ou mais reservas, por reserva	16,26	TN							
24.º	1			COMPLEXO MULTIUSOS						
				Utilização do Multiusos para atividades desportivas						
				Utilização do Pavilhão Multiusos com atividades desportivas:						
				Nave1						
a)	Sem assistência:									
a.1	Por uma hora	100,00	TN							
a.2	Por três horas	250,00	TN							

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			a.3	Por seis horas	650,00	TN
			a.4	Por dez horas	900,00	TN
			a.5	Por dezasseis horas	1200,00	TN
			b)	Com assistência – piso 1:		
			b.1	Por uma hora	200,00	TN
			b.2	Por três horas	800,00	TN
			b.3	Por seis horas	1200,00	TN
			b.4	Por dez horas	1500,00	TN
			b.5	Por dezasseis horas	1800,00	TN
			c)	Com assistência – pisos 1 e 2:		
			c.1	Por uma hora	300,00	TN
			c.2	Por três horas	1200,00	TN
			c.3	Por seis horas	1600,00	TN
			c.4	Por dez horas	2000,00	TN
			c.5	Por dezasseis horas	2300,00	TN
		2		Nave 2		
			a)	Sem assistência:		
			a.1	Por uma hora	60,00	TN
			a.2	Por três horas	150,00	TN
			a.3	Por seis horas	350,00	TN
			a.4	Por dez horas	540,00	TN
			a.5	Por dezasseis horas	750,00	TN
			b)	Com assistência – galeria:		
			b.1	Por uma hora	80,00	TN
			b.2	Por três horas	180,00	TN
			b.3	Por seis horas	400,00	TN
			b.4	Por dez horas	600,00	TN
			b.5	Por dezasseis horas	850,00	TN
		3		Ginásios 1 e 3:		
			a)	Por uma hora	30,00	TN
			b)	Por três horas	75,00	TN
			c)	Por oito horas	200,00	TN
			d)	Por dezasseis horas	300,00	TN
		4		Nave 1, em regime de exclusividade:		
			a)	Com assistência – piso 1:		
			a.1	Por três horas	2000,00	TN
			a.2	Por seis horas	2300,00	TN
			a.3	Por dez horas	2500,00	TN
			a.4	Por dezasseis horas	3000,00	TN
			b)	Com assistência – pisos 1 e 2:		
			b.1	Por três horas	2500,00	TN
			b.2	Por seis horas	2750,00	TN
			b.3	Por dez horas	3000,00	TN
			b.4	Por dezasseis horas	3500,00	TN

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
	25.º			Utilização do Multiusos para outras atividades		
		1		Utilização do Pavilhão Multiusos com outras atividades: Nave 1		
			a)	Até 1000 pessoas		
			a.1	Por cinco horas	1800,00	TN
			a.2	Por dez horas	2200,00	TN
			a.3	Por vinte e quatro horas	2600,00	TN
			b)	Mais de 1000 e até 2500 pessoas		
			b.1	Por cinco horas	2000,00	TN
			b.2	Por dez horas	2500,00	TN
			b.3	Por vinte e quatro horas	3000,00	TN
			c)	Mais de 2500 e até 4000 pessoas		
			c.1	Por cinco horas	2400,00	TN
			c.2	Por dez horas	3000,00	TN
			c.3	Por vinte e quatro horas	3500,00	TN
		2		Nave 2, até 800 pessoas:		
			a)	Por uma hora	500,00	TN
			b)	Por três horas	1000,00	TN
			c)	Por seis horas	1200,00	TN
			d)	Por dez horas	1400,00	TN
			e)	Por vinte e quatro horas	1800,00	TN
		3		Auditório – 150 lugares sentados com sistema de som, de vídeo projeção e colocação de linóleo:		
			a)	Por uma hora	100,00	TN
			b)	Por quatro horas	250,00	TN
			c)	Por dez horas	500,00	TN
			d)	Por dezasseis horas	700,00	TN
		4		Nave 1, em regime de exclusividade:		
			a)	Até 1000 pessoas		
			a.1	Por cinco horas	2200,00	TN
			a.2	Por dez horas	2700,00	TN
			a.3	Por vinte e quatro horas	3200,00	TN
			b)	Mais de 1000 e até 2500 pessoas		
			b.1	Por cinco horas	2500,00	TN
			b.2	Por dez horas	3000,00	TN
			b.3	Por vinte e quatro horas	3500,00	TN
			c)	Mais de 2500 e até 4000 pessoas		
			c.1	Por cinco horas	2700,00	TN
			c.2	Por dez horas	3200,00	TN
			c.3	Por vinte e quatro horas	4000,00	TN
	26.º			Inscrições em modalidades desportivas		
		1		Inscrição	20,00	IST
		2		Renovação de inscrição	10,00	IST

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
IX	27.º	3		Segunda via do cartão	4,07	
		1		Modalidades desportivas praticadas em ginásio Frequência de aulas em ginásio do Pavilhão Multiusos, por utilizador: <i>Ballet, Hip Hop</i> e aulas de grupo, pagamento mensal:		
		a)		1x Semana	20,00	IST
		b)		2x Semana	29,00	IST
		c)		3x Semana	39,00	IST
	28.º	2		Livre-trânsito em aulas de grupo e utilização do ginásio de <i>Cardiofitness</i> e Musculação, pagamento mensal	45,00	IST
				Modalidades de combate praticadas em ginásio Prática de modalidades de combate em ginásio do Pavilhão Multiusos, por utilizador:		
		1		<i>Karaté, Kickboxing, Jiu Jitsu/MMA</i> , 3 x por semana, pagamento mensal	30,00	IST
		2		Judo, 2 x semana, pagamento mensal	20,00	IST
		3		Modalidades de combate quando conjugada com utilização de ginásio de <i>Cardiofitness</i> e Musculação, pagamento mensal	55,00	IST
		29.º	1		Ginásio de <i>Cardiofitness</i> e Musculação Pela utilização do ginásio para a prática de <i>Cardiofitness</i> e Musculação, é devido por utilizador, mensalmente, o valor de:	
	a)			Livre-trânsito	35,00	IST
	b)			Utilização pontual, diária, válida por 30 dias	10,00	IST
	c)			Utilização pontual, pacote de 10 dias, válida por 30 dias	50,00	IST
	30.º			CENTRO DE TERAPIA E REABILITAÇÃO Inscrição e outros serviços		
		1		Inscrição	20,00	IST
		2		Renovação de inscrição	10,00	IST
		3		2ª Via do cartão	4,07	IST
		4		Avaliação Terapêutica	10,00	IST
	31.º	1		Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicomotora em sessões de grupo¹ Pela frequência de sessões de grupo, de cinesioterapia, em ginásio ou gabinete, é devido, mensalmente, por utilizador ³		
		a)		1 x Semana	30,00	IST
		b)		2 x Semana	45,00	IST
		c)		3 x Semana	60,00	IST
d)			4 x Semana	75,00	IST	
e)			5 x Semana	90,00	IST	

¹ Alteração publicada no BM n.º 16 de 2023

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA	
X	32.º	2		Pela frequência de sessões de grupo de hidrocinésioterapia em piscina, é devido, mensalmente, por utilizador			
		a)	1 x Semana	40,00	IST		
		b)	2 x Semana	68,00	IST		
		c)	3 x Semana	84,00	IST		
		d)	4 x Semana	96,00	IST		
		e)	5 x Semana	110,00	IST		
					Outras sessões ¹		
		1		Massagem terapêutica, <i>pack</i> de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador	50,00	IST	
		2		Osteopatia, <i>pack</i> de 4 sessões, com a duração de 30 minutos cada sessão, é devido o seguinte valor, por utilizador	60,00	IST	
		3		Massagem terapêutica, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador	15,00	IST	
		4		Osteopatia, por cada sessão de 30 minutos, é devido o seguinte valor, por utilizador	20,00	IST	
		5		Psicologia, por cada sessão de 45 minutos, é devido o seguinte valor por utilizador ¹	20,00	IST	
					Sessões de Pré e Pós Parto		
		1		Pela frequência de sessões de pré ou pós parto em ginásio e/ou em piscina, é devido, mensalmente, por utilizador			
		a)	1 x Semana	40,00	IST		
	b)	2 x Semana	68,00	IST			
	c)	3 x Semana	84,00	IST			
	d)	4 x Semana	96,00	IST			
	e)	5 x Semana	110,00	IST			
	f)	Sessão pontual, por 45 minutos	15,00	IST			
				CAMPOS SINTÉTICOS ¹			
				Utilização			
	1		Para treino, são devidos, por hora ou fração, os seguintes valores pela utilização dos campos sintéticos municipais ou sob gestão municipal:				
	a)	Segunda a sexta-feira		IST			
	a.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	30,00	IST			
	a.1	Municípios do concelho	35,00	IST			
	a.1	Outras pessoas coletivas do concelho	40,00	IST			
	a.1	Municípios de outro concelho	50,00	IST			
a.1	Pessoas coletivas de outro concelho	55,00	IST				
b)	Sábados, domingos e feriados						
b.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	35,00	IST				
b.2	Municípios do concelho	40,00	IST				
b.3	Outras pessoas coletivas do concelho	45,00	IST				

¹ Alteração publicada no BM n.º 16 de 2023

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA		
XI	35.º	2	b.4	Municípios de outro concelho	55,00	IST		
			b.5	Pessoas coletivas de outro concelho	65,00	IST		
			Para competição, são devidos, por hora ou fração, os seguintes valores pela utilização dos campos sintéticos municipais ou sob gestão municipal:					
			a)	Segunda a sexta-feira				
			a.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	35,00	IST		
			a.1	Municípios do concelho	40,00	IST		
			a.1	Outras pessoas coletivas do concelho	45,00	IST		
			a.1	Municípios de outro concelho	55,00	IST		
			a.1	Pessoas coletivas de outro concelho	65,00	IST		
			b)	Sábados, domingos e feriados				
			b.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	40,00	IST		
			b.2	Municípios do concelho	45,00	IST		
			b.3	Outras pessoas coletivas do concelho	55,00	IST		
			b.4	Municípios de outro concelho	65,00	IST		
			b.5	Pessoas coletivas de outro concelho	70,00	IST		
	1			PARQUE MULTIDESPORTIVO NAIDE GOMES¹				
				Campos de Padel				
				São devidos os seguintes valores pela utilização, por hora ou fração:				
				a)	De Segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00:			
				a.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	10,00	IST	
				a.2	Municípios do concelho	15,00	IST	
				a.3	Outras pessoas coletivas do concelho	17,50	IST	
				a.4	Municípios de outro concelho	20,00	IST	
a.5	Pessoas coletivas de outro concelho	25,00	IST					
b)	De Segunda a sexta-feira, das 18h00 às 22h00, e sábados, domingos e feriados:							
b.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	15,00	IST					
b.2	Municípios do concelho	20,00	IST					
b.3	Outras pessoas coletivas do concelho	22,50	IST					
b.4	Municípios de outro concelho	25,00	IST					
b.5	Pessoas coletivas de outro concelho	30,00	IST					
2			São devidos os seguintes valores pela utilização, por período superior a 1 hora e inferior a 90 minutos:					
			a)	De Segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00:				
			a.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	12,50	IST		
			a.2	Municípios do concelho	18,75	IST		
			a.3	Outras pessoas coletivas do concelho	22,00	IST		
			a.4	Municípios de outro concelho	25,00	IST		
a.5	Pessoas coletivas de outro concelho	31,25	IST					

¹ Alteração publicada no BM n.º 16 de 2023

TABELA DE PREÇOS 2024

Cap.	Art.	N.º	Alínea	Descrição	Preço (€)	Regime de IVA
			b)	De Segunda a sexta-feira, das 18h00 às 22h00, e sábados, domingos e feriados:		
			b.1	Pessoas coletivas desportivas do concelho	18,75	IST
			b.2	Munícipes do concelho	25,00	IST
			b.3	Outras pessoas coletivas do concelho	28,25	IST
			b.4	Munícipes de outro concelho	31,25	IST
			b.5	Pessoas coletivas de outro concelho	37,50	IST
		3		É devido, por período até 90 minutos, o seguinte valor pela utilização de uma raquete com bola	5,00	IST